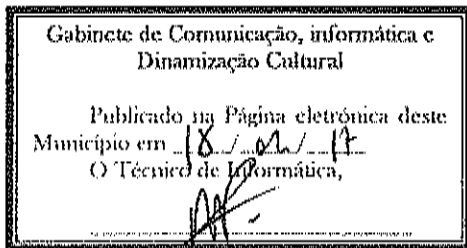




MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL



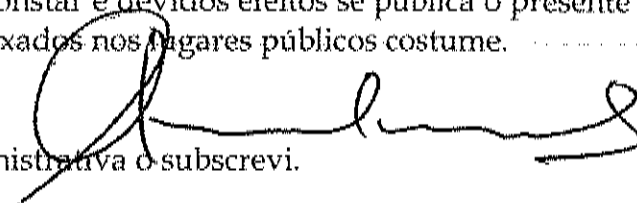
EDITAL

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE
TERRENO PARA O LOTEAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO
EMPRESARIAL DE ESMOLFE-SEZURES**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz público que, a Câmara Municipal em reunião de 13 de abril de 2017, aprovou o projeto de "Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures".

Assim e, apesar de nos termos do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, não se ter registado qualquer constituição de interessados para este procedimento, a Câmara Municipal no intuito de dar cumprimento aos princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e de proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, deliberou, nos termos do disposto nos artºs 100º. e 101º. do referido CPA, submetê-lo, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicitação na página eletrónica e da afixação no hall do edifício deste Município, a consulta pública para recolha de sugestões, podendo para o efeito, dirigir contributos por escrito ao responsável pela direção do procedimento - Presidente da Câmara Municipal, entregando-os na subunidade da Divisão Administrativa (das 09:00 às 16:00 horas), ou enviando-os por correio para a morada Av. Castendo - 3550-186 Penalva do Castelo ou através do endereço eletrónico: geral@cm-penalvadocastelo.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,